



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09735/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.188.336,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA N.º 8.834/24), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

D DELBONI TARPINIAN LTDA, com sede na Avenida 16 n.º353 - Centro, no município de Rio Claro, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.572.270/0001-56, neste ato representada pela Sra. **DULCELETE DELBONI TARPINIAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º25.210.624-6 SSP/SP e do CPF n.º171.500.108-73.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0120/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09735/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0120/2023, pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação do reajuste, passando o valor mensal para R\$ 99.028,00 (noventa e nove mil e vinte e oito reais), e valor total de R\$ 1.188.336,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 244-245 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º9125-000 no valor de R\$ 297.084,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro reais).

3.2 - Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 891.252,00 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0120/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 OUT. 2024



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Pela Contratante:

Mauro Delforno

MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA N.º8.834/24)

Kátia C. Baptistella

KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA

Secretária de Finanças

Pela Contratada:

DULCELETE DELBONI Assinado de forma digital por
DULCELETE DELBONI
TARPINIAN:1715001 TARPINIAN:17150010873
0873 Dados: 2024.10.30 08:44:11
-03'00'

D. DELBONI TARPINIAN LTDA
DULCELETE DELBONI TARPINIAN

Testemunhas:

- 1- *Ana Luana D. Gaspar*
- 2- *Michele Fumacchi*

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º0120/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09735/2023, firmado em **30 OUT. 2024**